



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

BLOCO DE REGA DE MOURA

Évora, janeiro de 2019



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA	4
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	4

ANEXO I

- Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

ANEXO II

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO III

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO

BLOCO DE REGA DE MOURA

1. INTRODUÇÃO

O projeto do Bloco de Rega de Moura, face às suas características, nomeadamente dimensão e não enquadramento em áreas com estatuto de proteção, enquanto projeto individual não se enquadra na necessidade legislativa de AIA (designadamente ao abrigo da alínea c), nº1, Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013). No entanto, atendendo aos antecedentes do projeto e ao disposto no Anexo III do diploma em referência, entendeu a EDIA, S.A. submeter também o projeto do Bloco de Rega de Moura a procedimento formal de AIA.

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, entre 21 de novembro de 2018 e 3 de janeiro de 2019.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta em www.ccdr-a.gov.pt e no site *participa.pt* e, também, nos seguintes locais:

- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Câmara Municipal de Moura

O Resumo Não Técnico foi, ainda, disponibilizado para consulta na União das Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador, no concelho de Moura.

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia acima referidas.
- Afixação de Anúncios na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e na Agência Portuguesa do Ambiente.
- Publicação de anúncio no seguinte jornal:
Diário do Alentejo, no dia 23 de novembro de 2018.
- Envio de notas de imprensa para os órgãos e agências de comunicação social que constam no Anexo I.
- Envio de Ofícios Circulares às entidades constantes no Anexo II.
- Divulgação através da “internet” na “homepage” da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo e no site *participa.pt*.

5. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública, foram recebidos, através do site *participa.pt*, dois comentários, sendo um deles proveniente da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) e o outro de Gonçalo Rodrigues.



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspetos considerados mais relevantes dos contributos recebidos (em Anexo), sem prejuízo da sua análise técnica.

1- A **SPEA** dirigiu o seu comentário à APA, e junta dois anexos, cujo conteúdo se afigura idêntico. No seu contributo, começa por fazer uma referência à localização da área de Intervenção direta do Bloco de Rega relativamente à ZPE e IBA de Mourão/Moura/Barrancos (1 km) e à importância desta zona para diversas espécies de aves. Apresenta, inclusivamente, um quadro com a identificação das espécies que levaram a referida área a ser designada para a proteção das espécies da Diretiva “Aves”. Sublinha que não são referidos quaisquer impactos significativos para as aves, nem na fase de obra, nem na fase de exploração, em que é mencionado que os maiores impactos associados a este bloco de rega estão relacionados com a substituição das áreas agrícolas de sequeiro existentes por culturas de regadio mais ou menos intensivas. Realça que os habitats presentes na área de intervenção direta são importantes para a conservação destas espécies, não só nesta área, como para as mesmas populações das áreas adjacentes. Acrescenta que a referida área poderá ainda funcionar como corredor ecológico entre a mencionada ZPE e a ZPE de Cuba.

Refere que a perda de habitat é identificada no estudo como um impacto permanente e muito significativo, não mencionando, contudo os impactos indiretos, permanentes e significativos sobre as populações de espécies prioritárias dependentes dos habitats estepários, por destruição permanente de áreas de sequeiro. Como tal, não há identificação de medidas de minimização ou compensação para aquelas populações, o que, no seu entender, contraria o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 49/2005. Diz, ainda, que, também, não está prevista a monitorização de impactos sobre as espécies do Anexo I.

Realça que o impacto identificado no EIA, afetará também, possivelmente, as populações presentes na ZPE e na IBA “adjacentes”, pelo que deveria ter sido analisado, e definidas medidas de minimização, compensação e monitorização específicas para o grupo de aves classificadas que mais irá ser afetado.

Face ao exposto, a SPEA pronuncia-se pela “**invalidade do EIA**”, que, em sua opinião, não reúne a informação necessária à descrição da área de estudo e não identifica impactos importantes ou medidas de minimização e compensação sobre a avifauna protegida.

Refere que as alterações de habitats, no seu conjunto, estão a alterar as condições de uma vasta área (milhares de hectares), e têm e terão consequências muito graves no solo, biodiversidade, recursos hídricos, etc. Considera que os EIA que têm sido apresentados, para cada bloco de rega, são bastante redutores na apreciação destas alterações e nos impactos a curto e longo prazo. Assim, **solicita uma reavaliação da área de intervenção direta**, em função do uso que as aves nidificantes e invernantes (principalmente estepárias) fazem da área, e enquanto zona de corredor ecológico entre áreas classificadas, **devendo o projeto ser reformulado no sentido da “manutenção de zonas de sequeiro de maior valor para as espécies referidas”, da “identificação das medidas de minimização adequadas para as populações de aves que ocorram na área”, e da “monitorização das populações de aves na fase de construção e de exploração, com implementação de medidas, caso se verifiquem impactos sobre as espécies-alvo”**.

2 - No seu comentário, “**Gonçalo Rodrigues**” refere que os empreendimentos para a criação de áreas de regadio devem ser realizados para servirem projetos em Modo de Produção Biológica, de forma a evitar a aplicação de adubos e pesticidas de síntese com impacto muito nefasto nos ecossistemas e na saúde pública. Sublinha ser fundamental a implementação de políticas de apoio a este modo de produção.

Évora, 8 de janeiro de 2019

(Maria do Rosário dos Santos Ramalho)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXO I

Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

Jornal Diário do Sul	Évora
Jornal O Público	Lisboa
Jornal Diário de Notícias	Lisboa
Jornal Correio da Manhã	Lisboa
Jornal de Notícias	Porto
Jornal Expresso	Lisboa
Jornal Sol	Lisboa
Agência Lusa	Évora
Rádio Renascença	Lisboa
Rádio T.S.F. Rádio Jornal	Lisboa
RTP, S.A. - Lisboa	Lisboa
RTP Regiões	Lisboa
RTP – Delegação de Évora	Évora
Redação SIC	Carnaxide
Redação TVI	Barcarena

ANEXO II

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Associação Nacional dos Municípios Portugueses – ANMP
Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA
Liga para a Proteção da Natureza – LPN
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA

Anexo III



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO



Dados Gerais

Designação	Bloco de Rega de Moura
Designação Completa	Estudo de Impacte Ambiental do Bloco de Rega de Moura
Período de Consulta	21/11/2018 > 03/01/2019
Estado	Encerrada
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Área Temática	Ambiente (geral)
Entidade promotora do projecto	Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo
Técnico Responsável	

Inquérito(s)

Eventos

Parecer

Ainda não foi emitido parecer

Comentários

5062

Data: 22/11/2018

Autor: Gonçalo Rodrigues



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Os empreendimentos para criação de áreas de regadio devem ser realizados com o objectivo ou condição de servirem única e exclusivamente projectos em Modo de Produção Biológica, de forma a evitar a aplicação de adubos e pesticidas de síntese com impacto muito nefasto nos ecossistemas e na saúde pública. É imperioso implementar políticas de apoio a este modo de produção e que promovam o Bem-Estar e Saúde das Pessoas, Animais e Natureza.

Anexos:Não

Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será considerado no parecer final da Comissão de Avaliação do EIA em Consulta Pública, que poderá ser consultado em <http://siaia.apambiente.pt>, após o termo do procedimento de AIA.

5595

Data: 03/01/2019

Autor: Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Estado: Tratado

Classificação: Dentro do Âmbito

Comentário

Exmo. Sr. Presidente Dr. Nuno Lacasta, Vem a SPEA apresentar o parecer relativo ao EIA do Bloco de Rega de Moura em Consulta pública até 03/01/2018. Com os meus melhores cumprimentos Joaquim Teodósio

Anexos:2

Resposta ao comentário

O conteúdo do presente comentário será considerado no parecer final da Comissão de Avaliação do EIA em Consulta Pública, que poderá ser consultado em <http://siaia.apambiente.pt>, após o termo do procedimento de AIA.